



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 088/2024**  
**PROCESSO Nº 002289/2025**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024**  
**ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0008**

**2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUTORA AJB LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU POMERANO FRANZ RAMLOW – VILA PAVÃO/ES.**

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AJB LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.957.023/0001-54, com sede na Avenida Conceição da Barra, nº 1.400, Apartamento 103, Bairro Araçá, CEP 29.901-391, Linhares/ES, por seu Representante Legal, Sr.(a) **Adilcon Jose Buzatto**, portador do RG nº 02737999018 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.636.867-20, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação de reajuste feita pela empresa através do processo nº 002289/2025, resolvem apostilar o **Contrato Originário nº 088/2024**, nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação no inciso I do art. 136 da lei nº 14.133/2021;
- 1.2 - Esta apostila visa o reajuste do valor do contrato, pelo índice INCC (índice Nacional da Construção Civil) (variação outubro/2024 para setembro/2025), onde será acrescido o valor de **R\$ 48.233,08 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos)**;
- 1.3 - Com esta apostila o valor do Contrato nº 088/2024 de R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais) passará a ser R\$ 927.233,08 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos);
- 1.4 - Os efeitos financeiros deste apostilamento, tem efeito a partir de fevereiro/2026 (anuidade de acordo com o que consta na Cláusula Quarta do contrato).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa decorrente deste apostilamento correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
CONCLUSÃO DO MUSEU POMERANO FRANZ RAMLOW	
Ficha	Fonte de Recurso
0001601	1500000000

2.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOAO  
TRANCOSO:0783745702  
0783745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.02.04  
10:30:58 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

---

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1 - A **CONTRATADA** deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 2.411,65 (dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 088/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento, passando este a integrar o Contrato, para todos os fins de direito.

Vila Pavão/ES, 04 de fevereiro de 2026.

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.02.04  
10:31:14 -03'00'

João Trancoso  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

ADILCON JOSE  
BUZATTO:7566  
3686720

Assinado de forma digital  
por ADILCON JOSE  
BUZATTO:75663686720  
Dados: 2026.02.04  
08:10:44 -03'00'

Adilcon Jose Buzatto  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**PORTARIA Nº 0091/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** de 05/01/2026 a 03/02/2026, as férias dos servidores relacionados no anexo 1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, concedidas pela Portaria nº 0044/2026, publicada em 30 de janeiro de 2026, reservando o direito de gozo dos 30 dias oportunamente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 04 de fevereiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1723057**

**Aditivo****RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2020**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 0049/2020 E 11327/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2019**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**Locador:** ALMIR SILVEIRA MATTOS;

**Objeto:** A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e DECRÉSCIMO de valor;

**Valor:** O valor do decréscimo é de R\$ 488,18 (quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), conforme IGP-M (FGV) no percentual de -1,049130% ao valor do contrato, referente ao período de janeiro de 2025 à dezembro 2025, passando o valor total do Contrato para R\$ 46.043,98 (quarenta e seis mil quarenta e três reais e noventa e oito centavos);

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 03 de fevereiro de 2026, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 03 de fevereiro de 2026.

**GILMAR JOSÉ MARIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Protocolo 1722671**

**Vila Pavão****Termos****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2024**

**PROCESSO: 002609/2025**

**ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0005**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.  
**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA Nº1 - RUA Nº2 - RUA Nº3 - RUA PADRE SERGIO BANZA - RUA SIDNEY KALK - RUA MARTINHO PINTO VIEIRA - RUA ISAIAS FREIRE LEAL - RUA ODILON SOARES FERREIRA - SEDE VILA PAVÃO/ES.

**OBJETIVO:** Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 102.424,82 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), pelo índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Edificação (coluna 35-FGV) (variação dezembro/2024 para novembro/2025).

**NOVO VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.370.409,44.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha - 283

Vila Pavão/ES, 04/02/2026.

**João Trancoso**

**Prefeito do Município**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 088/2024**

**PROCESSO: 002289/2025**

**ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0008**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.  
**OBJETO:** REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU POMERANO FRANZ RAMLOW - VILA PAVÃO/ES.

**OBJETIVO:** Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 48.233,08 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos), pelo índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Edificação (coluna 35-FGV) (variação outubro /2024 para setembro/2025).

**NOVO VALOR CONTRATADO:** R\$ 927.233,08.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha - 1601

Vila Pavão/ES, 04/02/2026.

**João Trancoso**

**Prefeito do Município**

**Protocolo 1721560**

**Contrato****RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

**CONTRATADA:** NITROGENETICA LTDA ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Nitrogênio Líquido para abastecimento dos botijões que armazenam sêmen para inseminação artificial do grupo produtivo de pecuária leiteira da Agricultura familiar do Município de Vila Pavão.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00**

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 0001452

**ID CIDADES:** 2026.074E0700001.09.0001

Vila Pavão, ES, 04/02/2026

**João Trancoso**

**Prefeito do Município**

**Protocolo 1722764**